



PORTARIA SEMAD Nº 003/2023 DE 09 DE JANEIRO 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 190 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** A necessidade de continuidade na prestação de serviço público; **CONSIDERANDO** A continuidade do Estado de Calamidade no Estado de Pernambuco; **CONSIDERANDO** O baixo número de servidores efetivos disponíveis para suprir possíveis licenças e/ou férias; **CONSIDERANDO** Que o serviço de Saúde é inadiável e essencial ao atendimento da população; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade administrativa;

RESOLVE:


Art. 1º - INDEFERIR o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** do servidor, Sr. **PEDRO CESAR DE ASSUNÇÃO GONZALES**, matrícula 40.353-7, titular do cargo de Médico Ginecologista pelo período de 02 (dois) meses a contar de 18/01/2023 a 18/03/2023. ok
ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 09 de janeiro de 2023.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

Funcionária